



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Ceilero"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 61 /2025.

PROJETO DE LEI Nº 73/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 73 de 30 de setembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais e suplementar e dá outras providências.

O projeto foi distribuído às Comissões em 15/10/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 15/10/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airton José Guedes / Marcos Moraes
- Relatores: Paulo Bueno / Tamara C. Gonzatto
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: Jose Carlos de Araújo / Eliane Dornelles

DE ACORDO
[Assinatura]

II – ANÁLISE

A análise foi conduzida sob os seguintes aspectos:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

Em análise, verificado que nos termos dos artigos 40, 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os créditos adicionais são autorizações de despesa não prevista ou insuficiente dotadas na Lei Orçamentária, podendo ser abertos por meio de Lei específica, desde que haja indicação da fonte de recursos, ainda observando o princípio do equilíbrio orçamentário e a competência da Câmara para autorizar tais créditos, amparo no artigo 167, V, da Constituição Federal.

Área
222,01km²

Altitude
423m



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Mérito da Proposição:

O referido projeto atende ao interesse público e sua viabilidade prática.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário (se aplicável):

O projeto gera impacto financeiro, já orçamentado.

2. Parecer dos Relatores.

Recomenda-se aprovação, sem emendas.

III – CONCLUSÃO

Após análise e discussão, as Comissões aprovam o Projeto de Lei nº 73/2025, e prossegue para deliberação em plenário.

Campo Novo RS, 15 de outubro de 2025.

Assinatura dos componentes das Comissões:

Presidentes:

Airton José Guedes

Marcos Moraes

Relatores:

Paulo Bueno

Tamara C. Gonzatto

Revisores:

Demais membros:

Jose Carlos de Araújo

Eliane Dornelles